



RESOLUÇÃO N.º004/2019

SÚMULA:- Abre Crédito Adicional Suplementar no total de R\$ 22.000,00 (Vinte e Dois Mil Reais).

O Presidente da Câmara Municipal de Japira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei n.º 1168/2018, combinada com o art.43 da Lei 4.320/64.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Japira, para o exercício de 2019, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais).

Recurso–Suplementação

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 22.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso para cobertura do crédito adicional suplementar, o cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

Recurso – Cancelamento

01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.11.00.00 Vencimentos e Vantagens Fixas	R\$ 15.000,00
01.001.01.031.0001.2001 Manutenção da Câmara Municipal	
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo	R\$ 7.000,00

TOTAL R\$ 22 .000,00

ARTIGO 3º - Essa Resolução entre em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Japira – Pr, 30 de Setembro de 2019

THIAGO AUGUSTO MENDES ABUCARUB
PRESIDENTE